CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a ciência e tecnologia produzem transformações de extrema relevância para o desenvolvimento e progresso da humanidade, especialmente no que tange ao desenvolvimento social e econômico;

b) Salvador já possui o dia municipal da ciência e tecnologia, instituído pela Lei 8.848/2015, que visa divulgar e democratizar a importância do tema para as escolas e a população em geral;

c) foi implantado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI) o projeto Praças da Ciência, com o intuito de incentivar a popularização da ciência em todo o Estado;

d) para a implantação do Projeto Praças da Ciência, basta que o Município escolha e ceda o espaço para que o equipamento seja instalado, seguindo os seguintes requisitos: local com medida mínima de 18 metros quadrados, proximidade com escolas dos ensinos Fundamental e Médio e, preferencialmente, tratar-se de uma praça pública já existente;

e) a implantação deste Projeto em Salvador irá beneficiar os alunos, professores e as comunidades do entorno das praças, que poderão usufruir do conjunto de brinquedos lúdico-científicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, ao prefeito, que estabeleça parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia para implantação do Projeto Praças da Ciência

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca